



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA - TR
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ – SC

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, MODELO FURGÃO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Objeto	Und. De medida	Quant	Valor Unt.	Valor Total
01	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO MODELO FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA. ESPECIFICAÇÕES/ DESCRITIVO COMPLETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	UN	04	R\$ 396.492,50	R\$ 1.585.970,00

- a) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, decorrentes de necessidades permanentes ou prologadas para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- b) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- b) O objeto da contratação está não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descritivo completo do item:

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO
01	AMBULÂNCIA (CARACTERIZADO) CARACTERÍSTICAS BÁSICAS Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, Zero Km. Ano do modelo igual ou posterior à data de realização do pregão; Registro e emplacamento sob responsabilidade da CONTRATADA, em nome da CONTRATANTE; Airbag para os 2 ocupantes da cabine; Freio com Sistema AntiBloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Adaptação para ambulância de SUPORTE BÁSICO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) m³ no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 5.500 mm; Distância mínima entre eixos = 3.600 mm; Capacidade mínima de carga = 1.400 kg; Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.100 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Largura interna mínima = 1.650 mm;
Largura externa máxima = 2.200 mm;

MOTOR:

Dianteiro, a diesel, 4 cilindros, com turbo compressor e intercooler;
Potência de pelo menos 130 cv;
Torque de pelo menos 35 kgfm;
Cilindrada mínima = 2.200 cc;
Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica;

ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL:

Capacidade mínima: 70 litros

FREIOS E SUSPENSÃO:

Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas;
Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras;
Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora;
Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica.
Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão.
Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas.
Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.
O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência

satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado.

DIREÇÃO:

Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica.

TRANSMISSÃO:

Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré.

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS:

Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
Tacômetro (conta-giros do motor);
Limpador de para-brisa dianteiro com temporizador;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos;
Indicador do nível de combustível;
Marcador de temperatura de motor;
Isolamento termo-acústico do compartimento do motor;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Cintos de segurança para todos os passageiros.
Ocupantes da cabine: cinto de três pontos;
Compartimento traseiro: cinto subabdominal conforme normatização vigente.
Protetor de cárter e câmbio;
Ventilador/desembaçador com ar quente na cabine;
Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem;
Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista.
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

CABINE/CARROCERIA

A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço.
Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível.

Dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob a porta lateral corredeira, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT.

Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e ABS/laminado - interna) será em manta térmica ou poliuretano ou poliestireno estruturado, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor e nem agressivo ao meio ambiente.

A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente.

A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento.

SISTEMA ELÉTRICO

Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional.

A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 100A, 12 volts, instalada em local de fácil acesso.

O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.



ESTADO DE SANTA CATARINA

O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120A.

O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 1,5A, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado.

O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação.

Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção.

Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.

Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado na cabine do motorista. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (220V) com capacidade de 3.000W de potência.

O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 220V (AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso.

As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento..

ILUMINAÇÃO

A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no



ESTADO DE SANTA CATARINA

compartimento de atendimento. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca em modelo LED. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: Possuir no mínimo 08 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens.

a) Possuir no mínimo 50 Leds de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho).

b) “Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. Em todas opções, a luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 Ampér por luminária. Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° K e máxima de 10.000° K. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT” Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: a) Com lâmpadas em modelo Led, com no mínimo 12 LEDS de alta eficiência luminosa, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto-brilho). b) Com módulo articulado com no mínimo 04 Leds de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K.

Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido.

Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso.

A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser:

a) Com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 Watts cada;

b) Com 9 Leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto óptico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. Especificações: Cor Cristal: temperatura de cor de 6500°K típico; Capacidade luminosa mínima: 1000 Lumens (típica para cada farol); Tensão de aplicação: 12 Vcc; Corrente média: 1,1A.

SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA

SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL:

Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplos módulos e lentes, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto-brilho) ou, 11 (onze) módulos com no mínimo 03 Leds de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6 A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automática, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. Sinalizadores Frontais secundários:

Sinalizadores laterais:

Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 “flashes” por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento “UV”. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: a) Possuir no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens.

b) Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °. c) Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°

Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampér por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm.” Sinalizadores Traseiros:

Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 “flashes” por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento “UV”. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: d) Possuir no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens. e) Possuir no mínimo 30 Leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°. f) Possuir no mínimo 30 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20° Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Ampér por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm.

Sinalização acústica:

Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 50 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação. Deverá possuir sinalizador acústico de ré.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DE OXIGÊNIO

O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido.

Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada.

Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem sesoltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso.

Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua tripla com duas saídas de oxigênio e uma de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção.

VENTILAÇÃO

A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado.

A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento.

O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.

O compartimento do paciente deverá possuir sistema de ar condicionado.

BANCOS

Todos os bancos do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos subabdominais.

No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em corvim, de tamanho mínimo que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. No interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos.

Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo



ESTADO DE SANTA CATARINA

desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus, com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas.

MACA

Maca retrátil ou bi-articulada, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 200 kg com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo.

10. CADEIRA DE RODAS

10.1. Cadeira de rodas dobrável;

10.2. Para pacientes adultos;

10.3. Estrutura confeccionada em alumínio com estrutura reforçada;

10.4. Assento e encosto destacáveis possibilitando limpeza, confeccionados em material resistente e impermeável;

10.5. Rodas com pneus de borracha.

10.6. Deverá ser alojada no compartimento traseiro por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção, junto à divisória no lado esquerdo, em compartimento específico no armário,

10.7. Medidas aproximadas quando fechada: 105 x 45 x 15 cm.

10.8. A posição da cadeira de rodas acima sugerida poderá ser modificada pelo fornecedor, desde que atenda aos princípios de fácil acessibilidade, não interfira com a movimentação das pessoas dentro da ambulância e não seja ponto de riscos para acidentes.

PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO

02 (dois) sistemas de estabilização, imobilização e emergência para transporte de pacientes/vítimas, compostos, cada um, de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela, com cantos e bordas arredondadas, orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão, devendo ser leve, pesando no máximo 7,5Kg.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CARACTERÍSTICAS:

Dimensões aproximadas da Prancha/Maca de resgate: 1800 mm x 450 mm;

Não deve conduzir eletricidade;

Não deve possuir soldas, emendas ou reforços metálicos.

Impermeável;

Flutuação em água;

Radiotransparente;

Deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças.

Deverá possuir, no mínimo, 30 (trinta) orifícios em formato retangular, nas extremidades e na parte interna, possibilitando imobilização adequada para crianças;

Deverá possuir, em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, permitindo sua regulagem no momento de uso, a fim de facilitar a utilização e a higienização adequada.

Cada prancha longa acompanha três (03) cintos de segurança de nylon nas cores vermelho, amarelo e verde com fivelas nas cores preta em polipropileno resistente com costura em X, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm;

11.3.11. 01 (um) cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 50 mm. Possui uma fita central na cor preta com comprimento máximo de 1,60m com regulagem do comprimento através de fechos de engate rápido que estão localizados na parte inferior da fita. Na extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 1,10m com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha. Acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 1,25m para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem do comprimento. Na parte intermediária da fita central deve possuir três alças fixadas perpendicularmente a fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 1,80m com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máximo de 1,85m com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máximo de 2,10m com regulagem do comprimento (engate rápido). As fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima. Na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo com comprimento máximo de 2,45m com regulagem do comprimento (engate rápido) para fixação dos braços. Fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 1,30m com regulagem do comprimento (engate rápido) com a finalidade de prender os ombros da vítima. O acabamento interno é feito em perfil termoplástico de 25 mm x 0,8mm na cor preta.

DESIGN INTERNO E EXTERNO

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos:

Design Interno Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e



ESTADO DE SANTA CATARINA

aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. Paredes: As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares.

As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza.

Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento.

Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor azul, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa.

Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo.

Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).

DIVERSOS:

Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor, quando não for vidro balístico). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L,

Bairro Centro, Chapecó/SC, CEP: 89.801-501;

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega dos veículos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Apresentar garantia mínima de doze (12) meses para os veículos entregues, contra defeitos de fabricação, ou desgaste anormal das peças que o compõe, independente do número de horas trabalhadas;

A troca de peças que apresentarem problemas devido ao desgaste anormal durante a garantia, deverão ser trocadas no prazo de 30 (trinta) dias, e serão de responsabilidade da Contratada. Ficam excluídas da garantia às peças e insumos cuja necessidade decorra de desgaste natural, tais como: combustível, fluidos e lubrificantes, desgaste de pneus, pastilhas de freio, paletas de limpadores de para-brisa;

Oferecer assistência técnica especializada;

Fornecer assistência técnica local ou, no caso de inexistir, declaração de que a mesma será fornecida in loco pelo período da garantia.

DAS AMOSTRAS/ENTREGAS

Deverá ser enviado junto a proposta o catálogo dos veículos oferecidos;

A oficialização da classificação do item ficará condicionada a aprovação de prospectos, folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos (em versão português), onde constem as especificações técnicas e caracterização, permitindo a avaliação dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

O objeto da presente será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e especificações do mesmo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

Os veículos devem ser entregues novos e na condição zero quilômetro.

Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso montados/instalados. A Secretaria não se responsabiliza por possíveis danos ocorridos durante o transporte.

A contratada deverá realizar a entrega técnica dos veículos;

Na entrega técnica a contratada dever indicar, no mínimo, o painel de instrumento e suas respectivas funcionalidades, o local onde estão acondicionados os itens obrigatórios, a frequência da troca dos fluidos e líquidos, a periodicidade das revisões, as principais luzes



ESTADO DE SANTA CATARINA

de alerta e os seus significados, bem como outras informações que impliquem diretamente na segurança da direção do veículo e da sua conservação;

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, revisões, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

É de total responsabilidade da licitante todas as despesas com a entrega do veículo no local indicado, como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes.

O equipamento, componentes ou peças danificadas durante o processo de entrega ou que apresentem defeito de fabricação, devem ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após notificado, sendo que as despesas decorrentes da mesma correrão por conta da Contratada, estando ainda, sujeita às sanções previstas;

CONDIÇÕES TÉCNICAS

A empresa vencedora deve, caso não seja ela responsável pela transformação dos veículos em ambulância, apresentar os documentos abaixo elencados, permitindo que os mesmos sejam emitidos pela empresa que efetuará a transformação/ implementação dos assessórios:

Certidão de adequação e legislação de trânsito (CAT), emitida pela empresa que fará a transformação dos veículos em ambulância.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pela empresa que fará a transformação dos veículos em ambulância.

Declaração da empresa que irá realizar a transformação dos veículos em ambulância, de possuir em seu quadro de funcionários como responsável técnico, Engenheiro Mecânico, detentor de Certidão de Acervo Técnico de Profissional por execução de serviços de transformação de veículos.

DEMAIS CONDIÇÕES

Poderá haver a subcontratação de partes do contrato, desde que previamente autorizada pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA

A subcontratação depende de autorização prévia da Autoridade Competente e gestor do contrato, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, assim como as demais regras de subcontratação.

Ocorrendo a subcontratação de parte dos serviços e/ou fornecimento, a contratada responderá solidariamente com a subcontratada, quer seja em relação a Administração Pública como perante terceiros, diante das obrigações assumidas.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação, devidamente autorizada, não gera entre a Administração Pública e a subcontratada nenhum vínculo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entregar os veículos dentro do prazo estipulado pela Secretaria, segundo as especificações do edital e as demais exigências do estudo técnico preliminar, termo de referência, da marca e modelo declaradas na proposta;

Não estando os mesmos em conformidade serão reprovados, sujeitando-se a contratada a sanções;

Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, contratual, bem como formar o quadro de pessoal necessário para cumprimento do objeto contratado;

Permitir que os prepostos do Município inspecionem a qualquer tempo e hora o fornecimento, devendo prestar os esclarecimentos solicitados;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos servidores e/ou terceiros decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados ou quem esteja no desempenho de atividades decorrentes do cumprimento do objeto do presente;

Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação. Submeter-se a todas as diligências e fiscalização efetuadas pela Contratante, fornecendo informações e documentos (que digam respeito ao objeto do presente Contrato) requeridos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Sr. Leonardo Corrêa, Matrícula nº 90.511.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nesta contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos. Quando da contratação de serviços ficara a cargo do fiscal de contrato a escolha da frequência em que realizará as medições.

O fiscal de contrato fará o gerenciamento da contratação e todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Deverão também responsabilizar se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com no mínimo 30 dias de antecedência, assim como as correções a contratada, prestar informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência, solicitar com no mínimo 30 dias de antecedência prorrogações contratuais. Todas as atribuições do fiscal de contrato deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O critério de medição será na forma de unidade. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos. Quando da contratação de serviços ficará a cargo do fiscal de contrato a escolha da frequência em que realizará as medições.

8. DO RECEBIMENTO

Os veículos serão recebidos, pelo fiscal de contrato, quando o mesmo terá prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.

Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;



ESTADO DE SANTA CATARINA

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: a) Cartão CNPJ;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



ESTADO DE SANTA CATARINA

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deve, caso não seja ela responsável pela transformação dos veículos em ambulância, apresentar os documentos abaixo elencados, permitindo que os mesmos sejam emitidos pela empresa que efetuará a transformação/ implementação dos assessorios:

Certidão de adequação e legislação de trânsito (CAT), emitida pela empresa que fará a transformação dos veículos em ambulância.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pela empresa que fará a transformação dos veículos em ambulância.

Declaração da empresa que irá realizar a transformação dos veículos em ambulância, de possuir em seu quadro de funcionários como responsável técnico, Engenheiro Mecânico, detentor de Certidão de Acervo Técnico de Profissional por execução de serviços de transformação de veículos.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.543.706,64 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e seis reais, sessenta e quatro centavos).

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1020 - 02 Receitas de Imp e Transf. de Imp. - Saúde -1.500.1002III)

Despesa: 264

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1381 - 38 – Transferências do SUS – Atenção Básica. - Saúde - 1.600.7000III)

Despesa: 253

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1382 - 38 – Transferências do SUS – MAC. - Saúde -1.600.7000III)

Despesa: 271

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 20 de Março de 2024.

Noemir Airton Ecco

Diretor de Administração e Infraestrutura

Fundo Municipal de Saúde de Chapecó